



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

sexta-feira, 1 de dezembro de 2023

Ano IX - Edição nº 01039 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CB544D70C4E061CEE3DDAA3FE8D8D78

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 024/2023 SEMA-BM DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023. "DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, LOCALIZADA NO POVOADO LEOPOLDINO
- AVISO DE CONVOCAÇÃO E ANULAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS E CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL CONCORRÊNCIA Nº 001-2023.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Secretaria do Meio Ambiente

Portaria nº 024/2023 SEMA-BM de 30 de Novembro de 2023.

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA,
LOCALIZADA NO POVOADO LEOPOLDINO.”

1. Fica instaurado o Processo Administrativo nº 21/2023, instaurado mediante requerimento da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES-BA objetivando a concessão da licença ambiental ou dispensa da mesma, para construção de praça no povoado Leopoldino - Barra do Mendes.

2. Fica designada à Engenheira Ambiental e Sanitarista, Adriana Freitas Bastos, para elaborar parecer técnico acerca da viabilidade do Licenciamento Ambiental ou Dispensa da mesma.

3. Após a conclusão do parecer técnico, este será, juntamente com o requerimento de Licença Ambiental, submetido a votação perante o CONDEMA.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Barra do Mendes – BA.

Wolflan Sodré Pimentel

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Setor de Licitações



AVISO DE CONVOCAÇÃO E ANULAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS E CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL CONCORRÊNCIA Nº 001-2023

O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, por meio de seu Presidente da CPL, torna público para conhecimento de todos e dos representantes legais das empresas participantes que em cumprimento da medida liminar deferida nos autos do processo nº 8001072-02.2023.8.05.0021, anulou os atos da Comissão de Licitação na CONCORRÊNCIA Nº 001-2023 ocorridos na sessão realizada na data de 09 de novembro de 2023, mantendo integralmente todos os atos anteriores a essa data que, ao tempo que declara habilitada a licitante ASCN CONSTRUTORA EIRELI CNPJ/MF sob n.º 33.957.361/0001-80 e **CONVOCA** todos os interessados para sessão a ser realizada no dia **08 de dezembro de 2023, às 09:00 horas** na sala da Comissão de Licitação para dar continuidade a Concorrência nº 001-2023, com a abertura do **envelope de PROPOSTA** da licitante ASCN CONSTRUTORA EIRELI CNPJ/MF sob n.º 33.957.361/0001-80, o qual, após a conferência pelas licitantes eventualmente presentes e pela Comissão Permanente de Licitação serão analisados e julgados em conjunto com as propostas das licitantes JL FIGUEIREDO CONSTRUTORA CIVIL LTDA, CNPJ 32.052.695/0001-41 e D.M CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI, CNPJ 10.635.663/0001-36 anteriormente habilitadas. Informamos que recomendamos a presença dos representantes legais por entendermos ser de fundamental importância para a continuidade do feito.

CONTATOS/COMUNICAÇÃO: Através do Departamento de Licitações, Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro, Barra do Mendes, Bahia, no horário de 08 às 14 hs ou pelo e-mail licitacoes@barradomendes.ba.gov.br

Barra do Mendes/Ba, 01 de dezembro de 2023


Cleber da Silva Miranda
PRESIDENTE